



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 21(vinte e um) de junho do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----

Às dez horas do dia 21(vinte e um) de junho do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Caroline Midori da Costa Silva, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues, Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 14/06/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 14/06/2022; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS - AUTOR: VEREADOR ROBERTO JESUS, OUTORGADOS: COMANDO DA POLÍCIA AMBIENTAL E SUA EQUIPE; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS - AUTOR: VEREADOR ROBERTO JESUS, OUTORGADO: DR. ANDRÉ PAULO ANTÔNIO DEFAVERI; PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0003/2022 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA PARA ALTERAR OS INCISOS II E IV DO ART 2º DO PROJETO DE LEI Nº 0346/2021; PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0004/2022 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, DISPOE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 347/2021 QUE "ALTERA O § 2º DO ARTIGO 5º E REVOGA DISPOSITIVO DA LEI 1.497 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS"; VETO: 0148/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 517/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE "OBRIGA OS FORNECEDORES DE PRODUTOS OU SERVIÇOS A INFORMAR AO CONSUMIDOR A INEXISTÊNCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 194/2022); VETO: 0149/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 029/2022, DE AUTORIA DO**

VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COBRANÇAS ADICIONAIS NOS PREÇOS PARA MOER OU CORTAR AS PEÇAS DE CARNES NOS AÇOUGUES E COMÉRCIOS DO RAMO, SITUADOS EM CABO FRIO”. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 195/2022); **VETO: 0150/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 038/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES, QUE “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE A ENDOMETRIOSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 196/2022); **VETO: 0151/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 041/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CERCANIAS”. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 197/2022); **VETO: 0152/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 042/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE “TORNA OBRIGATÓRIA A EXIBIÇÃO DE VÍDEOS EDUCATIVOS ANTIDROGAS NAS ABERTURAS DE SHOWS E EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO”. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 198/2022); **VETO: 0153/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 008/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO, QUE “INSTITUI O PROGRAMA “EMPREGO – UM NOVO COMEÇO”, DE FOMENTO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS EM TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO”. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 199/2022); **VETO: 0154/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 048/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO, QUE “CRIA O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO”. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 200/2022); **VETO: 0155/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 053/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES, QUE “TORNA OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM BRAILE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS GÔNDOLAS DE PADARIAS, SUPERMERCADOS, GRANDES ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E SIMILARES NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 201/2022); **VETO: 0156/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 054/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES, QUE “DETERMINA QUE TODOS OS HOSPITAIS, CLÍNICAS, POSTOS DE SAÚDE E AFINS, PÚBLICOS E PRIVADOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO ADQUIRAM MACAS E CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS”. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 202/2022); **VETO: 0157/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 055/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA VACINA ITINERANTE POR TODO O MUNICÍPIO DE CABO FRIO”. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 203/2022); **VETO: 0158/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO

PROJETO DE LEI Nº 056/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE “CRIA O PROJETO MEMÓRIAS E HISTÓRIAS DOS BAIRROS DA CIDADE DE CABO FRIO”. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 204/2022); **VETO: 0159/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 059/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA, QUE “DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE KIT LANCHE PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO”. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 205/2022); **VETO: 0160/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 061/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO, QUE “INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE PSICOLOGIA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 206/2022); **VETO: 0161/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 063/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE “DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR EM CARDÁPIO, NOS ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA, SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE GLUTEN, LACTOSE, NOS ALIMENTOS, ASSIM COMO SE TEM NATUREZA DIET OU LIGHT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 207/2022); **VETO: 0162/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 065/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE “TORNA OBRIGATÓRIA A MANUTENÇÃO DE EXEMPLAR EM BRAILLE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO”. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 208/2022); **VETO: 0163/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 066/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA DOENÇA DA ENDOMETRIOSE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO”. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 209/2022); **PROPOSTA DE EMENDA A LOM: 0003/2022 - MIGUEL ALENCAR**, DISPOE SOBRE EMENDA À LEI ORGANICA MUNICIPAL PARA ALTERAR OS ARTIGOS E INCISOS QUE MENCIONA; **PROJETO DE LEI: 0153/2022 - VANDERSON BENTO**, CRIA ESTÍMULOS AO PODER PÚBLICO PARA IMPLANTAR A CRIAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE TOKENS NÃO FUNGÍVEIS – NFTS; **PROJETO DE LEI: 0229/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO VIA CORREIO ELETRÔNICO, E-MAIL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E CONTÍNUOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0268/2022 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, DISPOE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS E AUDITIVOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0272/2022 - VANDERSON BENTO**, INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À NOMOFOBIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0318/2022 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**, INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO

SOBRE A VACINAÇÃO CONTRA GRIPE CANINA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0319/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE CARTAZ OU PLACA, EM REVENDEDORAS E CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INFORMANDO AS ISENÇÕES CONCEDIDAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOLÉSTIAS GRAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0331/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DAS TAXAS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA AS DOADORAS DE LEITE MATERNO NO MUNICIPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0332/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, INSTITUI A CAMPANHA DO AGASALHO, VAMOS AQUECER UM CORAÇÃO CABO-FRIENSE, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0333/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº. 9.192 DE 03 DE MARÇO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DOS VALORES ORIGINAIS E PROMOCIONAIS DE PRODUTOS COMERCIALIZADOS DE FORMA DIRETA AO CONSUMIDOR. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente solicitou que tivesse início a entrega de Moção de Aplausos pelo Vereador João Roberto de Jesus ao Comando da Polícia Ambiental e sua equipe. Após a cerimônia, o senhor presidente solicitou que a Primeira Secretária, Vereadora Alexandra Codeço tomasse assento na cadeira da presidência para que ele pudesse fazer uso da Tribuna. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Miguel Fornaciari Alencar**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida parabenizou ao prefeito pelo evento do Manga Larga Marchador, realizado na Fazenda Campos Novos destacando que aquele tipo de programação era de extrema importância para movimentar o turismo de qualidade em Cabo Frio. Após teceu comentários sobre publicação da Secretária de Educação, Elicéia Guimarães, com relação a reforma de vinte e cinco escolas, com investimento na monta de vinte milhões de reais enfatizando, que havia muito tempo que não eram feitos aquele tipo de reforma, com isso não poderia deixar de cumprimentar ao chefe do Executivo Municipal pela iniciativa. Após teceu elogios ao presidente da COMSERCAF, Senhor Heitor ressaltando que o mesmo prontamente atendera ao seu pleito concernente aos reparos no poste Praça da Boca do Mato. Disse, que estaria sempre empenhado na luta em prol de benefícios para o povo de Cabo Frio. Prosseguindo elogiou também o trabalho da Secretária de Planejamento frisando que a mesma estava atenta às necessidades de mudanças no Plano Diretor. Em aparte o Vereador Vinícius Corrêa disse, que também estivera presente no evento da fazenda Campos Novos, mas, que ao mesmo tempo houvera a confecção dos tapetes de Corpus Christie, que fora prejudicado em decorrência dos poucos visitantes no local. Disse que o evento estivera vazio, ao contrário dos outros anos. Retomando ao seu discurso o Vereador Miguel Alencar disse, que concordava que a data do evento na Fazenda Campos Novos fora escolhida errada por ter sido junto com Corpus Christie, mas, que a Casa estaria aprovando em breve o calendário de eventos permanentes na cidade e que aquele fato seria observado. Disse ainda, que o prefeito garantiria que no início do mês de julho estaria enviando o Projeto de Lei referente a atualização da Lei Complementar do Plano Diretor, para apreciação na Câmara e que seriam feitas audiências públicas, no sentido de haver um amplo debate por todos os segmentos sociais. Disse que, como

presidente incentivava para que todas as leis complementares fossem atualizadas durante sua gestão. Após, teceu elogios ao Coronel Rui França, sublinhando que o mesmo realizava um brilhante trabalho a frente da pasta que ocupava no atual governo. Prosseguindo disse, que mais uma vez haveria troca de secretário na gestão de José Bonifácio e que o mesmo batera recorde de trocas de secretários, visto que houveram dezoito trocas em dezesseis meses de governo. Parabenizou ao novo Secretário Gustavo Fisher que era um antigo funcionário da prefeitura e que por certo faria um bom trabalho. Após comentou sobre Indicação de sua autoria dispondo sobre a reivindicação por uma sede dos correios no Bairro Tangará. Ao final agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Vanderson Rodrigues Sant'Anna**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida afirmou que por meses lutava para que fosse feita a homologação do concurso de 2020 destacando que a Casa era política, mas, que também era técnica e que seu compromisso era com a homologação. Disse que a discussão acerca do PCCR seria um processo longo e que o mesmo poderia ser mudado. Afirmou, que havia mil concursados que não poderiam esperar, em virtude de que a maioria estava passando dificuldades. Observou que estavam sendo feitos estudos, no sentido de que o PCCR fosse plausível para todos, mas, que não poderia se posicionar ao lado de nada que prejudicasse o servidor. Disse que, a seu ver não havia relação entre o PCCR e a homologação do concurso e que deveria haver avanço, no sentido de ser feita justiça para com os concursados. Em seguida disse, que o bairro Jardim Caiçara estava voltando a ter buracos e muita sujeira, com isso era necessário que fosse aumentado o efetivo da COMSERCAF reiterando que, não podia aceitar aquele retrocesso. Em aparte o Vereador Thiago Vasconcelos, disse que também era morador do Bairro Jardim Caiçara e que havia cerca de dois meses que fora aberto um buraco e que o mesmo se encontrava ainda aberto. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vanderson Sant'Anna disse que havia buracos nas ruas Inglaterra, Índia e França. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após o senhor presidente disse que o SEPE solicitara reunião, mas, que a matéria entraria em discussão no mês de agosto, após, ampla discussão sobre o PCCR. Em seguida fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse que, naquela data fazia um ano que o senhor Rayone, que fora diretor da Casa Legislativa, falecera. Em aparte o senhor presidente disse que Rayone fora muito querido por todos da Casa Legislativa, bem como o senhor Huber que também falecera havia um ano em decorrência do Covid-19 e que naquela data todos estavam consternados com o estado gravíssimo do funcionário do gabinete da Vereadora Caroline Midori, Senhor Eduardo Nogueira. Também em aparte o Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, disse que nunca vira ninguém com tantos amigos como era o caso do senhor Rayone e tinha certeza de que o mesmo estava em um bom lugar, bem como o funcionário Huber que também faria um ano de falecido. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus disse que estivera na central de transportes da Secretaria de Saúde fiscalizando e que tomara conhecimento de que o coordenador era um motorista. Disse que, não estava questionando o trabalho do mesmo, mas, que estando ele em desvio de função, o prefeito deveria contratá-lo como coordenador. Disse que faltavam cinco equipes de motoristas nas ambulâncias e que o TFD nem mesmo tinha equipe, dificultando assim o atendimento à população. Disse que estudara a

documentação concernente a contratação das ambulâncias e que fora feito um contrato emergencial, o que naquele caso fora uma emergência “fabricada” [sic], em virtude de que houvera tempo para que fossem realizadas licitações. Disse que fora solicitado parecer para que fosse realizado outro contrato, mas, que a Procuradoria dera parecer apontado que o contrato continha erros, estava superfaturado e que seria necessário juntar entre outros documentos a cotação de preços. Disse que, a Secretaria de Saúde deveria ter rescindido o contrato, em virtude de que o mesmo estava ilegal, mas, que ainda assim a Secretaria de Saúde mantivera o contrato. Disse, que os Procuradores da Prefeitura mesmo sendo cargos comissionados, sustentaram a decisão de não deixar passar tais irregularidades. Afirmou em seguida, que mesmo assim, fora feito outro contrato emergencial e a empresa contemplada fora a mesma que estava anteriormente, o que era um grande absurdo. Disse que, a Procuradoria solicitara que fosse apurada a responsabilidade. Prosseguindo observou que, sabendo que havia um setor de combate à corrupção entrara com Requerimento solicitando quantos processos foram apurados e em quantos haviam indícios de corrupção. Observou, que a Procuradoria e a Controladoria deram pareceres apontando erros e mesmo assim houvera a contratação da mesma empresa e com valores muito maiores, o que caracterizava corrupção. Disse que, a Casa Legislativa tinha que ser respeitada, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0003 E 0004/2022, VETO: 0148, 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156, 0157, 0158, 0159, 0160, 0161, 0162 E 0163/2022, PROPOSTA DE EMENDA A LOM: 0003/2022, PROJETO DE LEI: 0153, 0229, 0268, 0272, 0318, 0319, 0331, 0332 E 0333/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0123, 0126 E 0127/2022 E AS INDICAÇÕES NSº: 0318, 0342, 0516, 0519, 0520 E 0521/2022. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES NSº: 0466, 0469, 0486 E 0487/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0019, 0050, 0078, 0086, 0096, 0109, 0132 E 0172/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI: 0139/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA NSº: 128 E 129/2022 AOS RESPECTIVOS PROJETO: PROJETO DE LEI: 0280 E 0304/2022. A SEGUIR EM FUNÇÃO DA APROVAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA NSº: 128 E 129/2022 FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS AO PROJETO DE LEI: 0280 E 0304/2022. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador Josias Rocha**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse, que ocupara a Tribuna para demonstrar sua indignação por causa de que a geladeira do posto de saúde do Bairro Jacaré estava queimada, o que causava grande transtorno, em virtude de que num bairro em que as pessoas necessitavam de ajuda, ainda tinham que buscar atendimentos e vacinas em outros bairros, quando nem

mesmo tinham o dinheiro da passagem. Exigiu que fossem tomadas providências imediatas, ressaltando que nenhum posto do município deveria estar naquelas condições. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. a seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Leonardo Mendes**, que inicialmente saudou a todos. em seguida disse que diminuía o número de escolas no Município destacando que a Escola Thelmira Palmer fora transformada numa unidade de saúde. Em seguida falou sobre seu projeto Gabinete Itinerante, frisando que estivera em frente a UPA de Tamoios e que a principal reclamação fora a demora na marcação de consultas e exames, quando havia um hospital reformado e fechado no Segundo Distrito. Disse que houvera pedido também para que fosse instalada unidade de saúde no condomínio Nova Califórnia, que era o mais distante. Disse ainda, que os moradores pleiteavam também a ampliação da estrada e caso não fosse possível, que fossem abertos mais espaços de estacionamento no local. Disse que, no pouco tempo em que estivera em Tamoios pudera testemunhar o caos no trânsito, assim, considerava necessário que houvesse agentes de trânsito naquela localidade. Disse que seriam abertos dois grandes comércios no Segundo Distrito e que tal fato seria de grande valia para os moradores. Disse também, que no evento Manga Larga Machador realizado na Fazenda Campos Novos observara que havia muitos ambulantes de fora da cidade, e que os moradores deveriam ter prioridade. Ao final convidou a todos a participarem de reunião, que seria realizada após a Sessão Plenária com empresários do centro de Cabo Frio. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Pela Ordem, a Vereadora Alexandra Codeço disse que a Secretária de Educação entrara em contato com ela e disse que a obra para consertar o telhado de uma escola que tinha sido destelhada, teria início em dois dias. Após, o senhor presidente solicitou que fosse entregue a Moção de Aplausos ao Dr. André Paulo Antônio Defaveri pelo vereador João Roberto de Jesus da Silva. Em seguida a entrega da honraria, não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.